[**MODELO A – DECLARAÇÃO DE NÃO OPTANTE PELO SIMPLES (Anexar ao CAUFESP)** 1](#_Toc153985473)

[**MODELO B – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (anexar no site da Sabesp)** 2](#_Toc153985474)

[**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À SABESP (SUGESTÃO)** 3](#_Toc153985475)

**Modelos de Cartas**

**Manual de Cadastro e Credenciamento de Fornecedores**

Versão 4 | dezembro/2023

## 

## **MODELO A** **– DECLARAÇÃO DE NÃO OPTANTE PELO SIMPLES (Anexar ao CAUFESP)**

À

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

A/C

Cadastro Geral de Fornecedores

**DECLARAÇÃO DE NÃO OPTANTE PELO SIMPLES**

A [empresa] ..........................................................., CNPJ ............................................., declara que não é optante pelo simples nacional e que aufere em cada ano calendário a receita bruta nos limites estipulados pela lei complementar 123/2006.

Ainda, declaramos que [não] somos optantes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, nos termos da Lei 9964/00.

LOCA E DATA,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| (assinatura) |  | (assinatura) |
| SÓCIO(s) PROPRIETÁRIO(s) |  | CONTADOR |
| OBS: Assinada com certificado digital (ICP-Brasil) ou Reconhecer Firma da assinatura |  |  |

## 

## **MODELO** **B – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (anexar no site da Sabesp)**

À Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

A/C Cadastro Geral de Fornecedores

A [empresa] ..........................................................., CNPJ ............................................., declara que:

1. Que se encontra em situação regular no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

2. Que não utilizamos mão de obra análoga à Trabalho Forçado ou Compulsório, em quaisquer de suas formas, em nossa cadeia produtiva.

3. Que possui pleno conhecimento do Código de Conduta e Integridade da SABESP vigente e que se submete às condições nele estabelecidas sob pena das sanções previstas pelo seu descumprimento.

4. Que não se enquadra nas situações de impedimento de participar de procedimento licitatório ou de ser contratado pela SABESP, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento Interno de Licitação e Contratação da SABESP.

5. Que conhece as condições estabelecidas pela Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas – PI0032 da Sabesp, disponível em www.sabesp.com.br, no acesso Investidores, e que entregará a declaração específica, caso seja vencedora de qualquer certame realizado pela Sabesp.

6. Que tem pleno conhecimento e atendimento da legislação, sanções cabíveis e demais critérios da Política de Privacidade de Dados Pessoais da Sabesp, bem como, que possui processos e mecanismos internos adequados ao tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

7. Que, seja em nossa empresa, ou em outra empresa na qual tenhamos sociedade ou que pertença ao nosso grupo empresarial, na posição de administrador (diretor ou conselheiro) ou sócio, NÃO NOS ENQUADRAMOS como Parte Relacionada da Sabesp, em nenhuma das situações, ali definidas. Qualquer modificação na informação acima, durante o período de execução do contrato, será reapresentada à Sabesp, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da alteração. Declaro, ainda, ciência de que, em caso de se identificar como parte relacionada da Sabesp, a transação deverá seguir os critérios estabelecido no item 3.2 dessa Política.

8. que conduz seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública. São atos lesivos:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

9. Declara ainda que, conhece a Lei norte-americana sobre Práticas de Corrupção no Exterior FCPA (Foreign Corrupt Practices Act), a qual a Sabesp está sujeita.

|  |  |
| --- | --- |
| (datar/assinar)  (nome completo do responsável legal)  (cargo) | OBS: Assinada com certificado digital (ICP-Brasil) ou Reconhecer Firma da assinatura |

## **PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À SABESP (SUGESTÃO)**

(anexar no Credenciamento – Site Sabesp)

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À SABESP**

OUTORGANTE: (denominação social da empresa), inscrita no C.N.P.J nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo da empresa), neste ato representada por (nome completo), C.P.F. n

º \_\_\_\_\_\_\_\_, R.G n.º\_\_\_\_\_\_;

OUTORGADO: (Nome Completo), C.P.F nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_\_\_

OBJETO: Representar o outorgante perante a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

PODERES: Realizar atos de cadastro e credenciamento, apresentar documentação e propostas em processos licitatórios, participar de sessão pública, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 3 (três) ano(s) a contar da sua emissão.

(Cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_ de\_\_\_\_.

Nome e assinatura do outorgante

CPF